



| | |
|---------------------------|--------------------------------------|
| PROCESSO N.º: | 321532/2018 |
| PRINCIPAL: | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM |
| CNPJ: | 37.465.283/0001-57 |
| ASSUNTO: | MONITORAMENTO |
| Ordenador de Despesas: | ALINE ALEXANDRE FRANTZ |
| RELATOR: | MOISES MACIEL |
| MUNICÍPIO DO FISCALIZADO: | SANTA CARMEM |
| NÚMERO OS: | 2305/2019 |
| EQUIPE TÉCNICA: | RITA MARIA LANA PINTO |

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de relatório de análise de defesa acerca do cumprimento das decisões expedidas no Acórdão nº 342/2017 – TP que deliberou sobre a “Avaliação do Nível de Maturidade dos Controles Internos da Gestão de Alimentação Escolar” do município de Santa Carmem.

Após análise dos argumentos e documentos apresentados pela defesa, a equipe técnica elaborou relatório conclusivo, devidamente revisado pelo Supervisor de Controle Externo, opinando pela manutenção da irregularidade inicialmente detectada.

Desse modo, o processo encontra-se devidamente instruído por esta Secretaria de Controle Externo e apto para prosseguimento nos termos regimentais.

SECEX EDUCACAO E SEGURANCA.
Em Cuiabá-MT, 3 de Abril de 2019.

PATRICIA LEITE LOZICH
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO